

## **ANEXO M - DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM A PROPOSTA**

### 1 Cursos de Extensão:

**1.1 Cursos de Educação e Gênero:** possui carga horária total de 96 horas e busca oportunizar para mulheres tradicionalmente afastadas da escola e em situação de vulnerabilidade social, um espaço acolhedor e de educação. No curso serão trabalhados conceitos que priorizem a consolidação da cidadania feminina, o desenvolvimento sustentável, inclusão social, digital e cultural, o combate à violência contra a mulher, além de atividades para elevação e geração de renda. É importante que as atividades sejam articuladas com políticas públicas de educação, assistência social, saúde, segurança, e outras se necessário.

**1.2 Cursos de Geração de Renda, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino:** possui carga horária total de 96 horas e tem como foco mulheres, egressas ou não do Mulheres SIM e Mulheres Mil, ou mulheres que já desenvolvem produtos, visando assim, por meio do curso, agregar valor aos produtos e conseqüentemente, ampliar a renda da mulher e de sua família.

### 2 Evento de extensão - pode se apresentar de duas maneiras:

2.1 na realização de feira de economia solidária, representando uma oportunidade de divulgação do Mulheres SIM, das ações desenvolvidas pelo câmpus e dos trabalhos realizados pelas alunas, visando por meio da prática pedagógica, a promoção da inclusão produtiva e social de mulheres por meio da geração de trabalho e renda. Reforça-se a necessidade de contatos e parceria com os Fóruns de Economia Solidária existentes na região de cada câmpus, especialmente no sentido que a Economia Solidária é um movimento e não concebe ações individuais;

2.2 na realização de um evento específico e relacionado à temática utilizada pelo câmpus no curso de extensão ofertado. Em ambos os casos, o evento deverá ser registrado no SIGAA, como evento de extensão vinculado à proposta de projeto submetida ao Edital do Mulheres SIM. Acrescenta-se, além da feira de Economia Solidária, as seguintes possibilidades de eventos: Feirão de Empregos para estrangeiros, Evento sobre Gênero (assédio moral e sexual), Evento na temática de Direitos e Cidadania, dentre outros temas, que estejam relacionados ao curso proposto.

**3 Projeto Acompanhamento de Egressas:** o projeto é constituído por etapas que acontecem no período de execução de todo o edital. A tabulação e interpretação dos dados coletados sinalizam melhorias nas atividades fins da DIREX e nas próximas edições. Caberá aos câmpus, na forma de cooperação, coletar as informações e apoio na construção de dados estatísticos sobre avaliação do Mulheres SIM, monitoramento, e acompanhamento das egressas no mundo do trabalho e elevação de escolaridade.

**3.1 O questionário de perfil socioeconômico das mulheres deverá ser aplicado no início do curso, a fim de servir de instrumento para o direcionamento das aulas e oficinas, de modo a atender necessidades específicas do público de cada câmpus.** Assim como, deverá ser preenchida a ficha cadastral das alunas (para que fique nos câmpus) e realizadas as entrevistas com o(a) coordenador(a) e com as alunas egressas até o término da execução do edital.

3.1.1 A ficha cadastral e o questionário socioeconômico serão enviados por e-mail após a divulgação do resultado final.

4 Os eventos que serão submetidos posteriormente no SIGAA (citados no item 7.3 deste edital) devem compreender palestras e oficinas que serão realizadas após a **realização do curso de extensão**. É uma oportunidade para registrar e certificar ações e oficinas temáticas de complementação ao curso escolhido pelo Câmpus. Reforça-se a importância de se aliar os temas das oficinas às necessidades específicas do grupo de mulheres atendidas, à instrumentalização formativa e à geração de renda. Os familiares das alunas são bem-vindos nestas atividades.

5 A seleção das pessoas do gênero feminino interessadas em participar do Programa Mulheres SIM far-se-á mediante inscrição realizada diretamente no câmpus.

5.1 Caso o número de inscritas supere a previsão de vagas, a seleção das alunas poderá ser realizada: a) respeitando a ordem cronológica de inscrição; b) por análise de renda (privilegiando sempre a renda mais baixa); ou c) por sorteio realizado no câmpus.

5.2 A coordenação da proposta no câmpus será responsável por cadastrar as alunas no curso de extensão de acordo com o público-alvo do edital. Se houver mais candidatas do que o número de vagas disponível, poderá ser criada uma lista de segunda chamada.

5.3 É necessário que as alunas apresentem prioritariamente, no ato do cadastro, documento que comprove vínculo ao sistema **CAD Único**.